

PORTARIA Nº 1864/SPO, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar do curso teórico de PCA/IFR da Academia Superior de Aviação Escola de Aviação Civil (Nome Fantasia: FLYASA Escola de Aviação Civil).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.122991/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a suspensão cautelar do curso teórico de Piloto Comercial de Avião/IFR da Academia Superior de Aviação Escola de Aviação Civil (Nome Fantasia: FLYASA Escola de Aviação Civil), situada à Av. Dom Bosco, nº 1733, Goiabeiras, Várzea Grande/MT, CEP 78200-050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO